

PROCURAÇÃO

GABRIELLE VIANNA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 37.937.210-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.191.918-20, residente e domiciliada na Rua Jorge Pedro Luz, nº15, Parque Residencial Vila dos Ingleses, Sorocaba/SP, representada por meio de procuração pública, lavrada em 18 de julho de 2018, por Emygdio Carlos Paschoalotti, Primeiro Tabelião de Notas da comarca de Sorocaba, no livro 2095, página 171, por **MARCIA VIANNA CECHINEL**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Alameda Suiça, nº530, Carapicuíba/SP, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na Rua Ipiranga, nº 302, apto 12, Vila Independência – Sorocaba/SP, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 05 de março de 2020.

Gabrielle Viana Cechinel
GABRIELLE VIANNA DA SILVA
Representada por MARCIA VIANNA CECHINEL

1º TABELIÃO DE NOTAS

SOROCABA - SP

COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO EMYGDIO CARLOS PASCHALOTTI



1º TRASLADO

LIVRO 2095 PÁGINA 171

PROCURAÇÃO

Sabem quantos este público instrumento virem que aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em Cartório, perante mim, Emygdio Carlos Paschalotti, Primeiro Tabelião de Notas da comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, comparecem como outorgantes, **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, filho de José Antônio da Silva e Ana Maria da Silva, RG 24.201.085-4-SSPSP., CPF 205.001.208-03, e sua esposa, **PATRICIA VIANNA DA SILVA**, filha de Herivelto Viana e Maria Apparecida Viana, RG 25.117.666-6-SSPSP., CPF 265.542.878-17, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e, **GABRIELLE VIANNA DA SILVA**, RG 37.937.210-1-SSPSP., CPF 472.191.918-20, filha de Adriano Aparecido da Silva e Patricia Viana da Silva, brasileira, estudante, solteira, maior conforme certidão de nascimento, matrícula nº 115287 01 55 1998 v1 00280 165 0121273 09, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito; todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge Pedro Luz, nº 15, quadra A11, lote 21, Villa dos Ingleses, CEP 18051-862; reconhecidos como os próprios por mim Tabelião, de acordo com os documentos apresentados em seus originais, do que dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que por este instrumento nomeiam e constituem procuradores, **CLAERTES CECHINEL**, RG 14.619.898-0-SSPSP., CPF 047.824.898-97; e, **MARCIA VIANNA CECHINEL**, RG 22.935.435-X-SSPSP., CPF 133.365.668-86; ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Carapicuíba(SP), na Alameda Suíça, nº 1530, CEP 06355-467; aos quais conferem amplos e gerais poderes para isoladamente, independentemente da ordem de nomeação gerir e administrar todos os seus bens, negócios e interesses, representando-os ativa e passivamente em todos os atos, contratos e instrumentos que demandem as suas presenças e assinaturas, podendo: I) locar, administrar, comprar, vender, comprometer, ceder ou por qualquer outro título alienar, a quem entender, pelo preço e condições que convencionar, bens imóveis que possuem ou venham possuir em qualquer localidade do Território Nacional, exigir e apresentar títulos de propriedades e certidões, assinar instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza, inclusive de re-ratificação e/ou aditamento, ajustar preço e formas de pagamentos, pagar, receber, dar e receber quitâncias, receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, melhor descrever, confrontar e caracterizar imóveis, obrigar e responder pela evicção, fazer as declarações de perilo; assinar contratos de locação, renovar, rescindir, distratar, concordar e discordar de cláusulas e condições, receber o valor de aluguel, assinar recibos e dar quitâncias, estipular valores e prazos; representá-los nas autarquias, Tabelilões de Notas, Oficial de Registro de Imóveis, Prefeitura, Receita Federal do Brasil, Condomínios, concessionárias de serviços públicos em geral, podendo assinar, requerer, juntar e retirar documentos, pagar e/ou repartecer débitos de impostos, taxas e demais tributos que incidam sobre imóveis, requerer partidas negativas de débitos, promover desmembramentos, unificações, regularizar obras, obter alvara de licença. Habilite-se e certidões negativas de débitos, assinar plantas, croquis, memoriais descritivos, requerer registros, averbações e satisfazer exigências e demais documentos necessários; participar de reuniões e assembleias de condomínios, sorteios de vagas e garagens, discutir, votar e ser votado, aprovar ou impugnar encargos, alegar, transigir, concordar, discordar, assinar livros, atas e demais documentos necessários; II) representá-los perante as Autoridades Nacionais e Estrangeiras, nas Repartições Públicas em geral, Telecomunicações, Autarquias (água, luz, gás), Juntas Comerciais, Consulados, Embaixadas, Delegacia da Polícia Federal, Registros Públicos, Secretarias, Delegacias, Detran, Cetran, Urca, Seguradoras, entidades estatais e para-estatais, Correios e Telegrafos, Postos Fiscais, Procon, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Receita Estadual, Receita Federal do Brasil, inclusive para Imposto de Renda, Sindicatos de qualquer natureza, Concessionárias de Serviços Públicos, Prefeituras, Cartórios em geral, Convênios Médicos, Poupatempo em quaisquer de suas repartições, e onde mais for preciso, podendo apresentar documentos, certidões, assinar e requerer o que de direito, prestar e receber informações, alegar, transigir, firmar acordos e compromissos, contratar e cancelar planos e serviços; III) representá-los perante os BANCOS EM GERAL, inclusive o Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Santander S/A., CEF - Caixa Econômica Federal, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

quaisquer agências, via internet e/ou telefone, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, aplicações e investimentos, emitir, sacar, aceitar, avalizar, descontar, receber e endossar cheques, cartas de ordens e demais documentos, requerer, retirar e desbloquear talões de cheques e cartões, contratar, desbloquear e cancelar cartões de crédito, cadastrar, renovar e desbloquear senhas, códigos secretos, biometria, inclusive para internet banking, pagar contas, receber pensões e aposentadorias, efetuar saques, depósitos, transferências, retirar extratos e saldos, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em conta e ordens de protesto, receber quaisquer importâncias que sejam depositadas em nome dos outorgantes, por qualquer título, forma e documento, enviar e receber ordem de pagamento do exterior, assinar contrato de câmbio ou boleto, retirar devolução de cheques sem fundos, bem como correspondências bancárias, receber restituições de imposto de renda, contratar, movimentar, portar reagatar, bem como cancelar planos e aplicações, PGBL e VGBL, podendo solicitar quaisquer providências relativas aos referidos planos, requerer e receber valores e outros, dar e receber quitação, fornecer declarações, fazer aplicações e reagatar-las; requerer e receber valores provenientes de Seguro Desemprego, PIS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dar quitação, assinar e requerer o que de direito, cobrar e receber tudo o que lhe seja devido por qualquer título ou pessoa; IV) contratar advogado com os poderes das cláusulas ad-judicata e et-extra, para defesa dos seus direitos, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mover ações, V) representá-los em audiências, outorgando-lhes plenos poderes para prestar depoimento pessoal, apresentar defesa, proposta de acordo e documentos, assinar com os maiores plenos poderes, transigir, firmar compromissos, acordos, petições, requerimentos, produzir e indicar provas, ajustar valores e prazos, receber e dar quitação e tudo o quanto mais necessário na defesa dos interesses do outorgante, receber notificações, citações e intimações; VI) comprar e vender veículos em geral, assinando todos os documentos relativos à transferências, requerer, juntar e retirar documentos, pagar taxas, guias, receber valores, efetuar pagamentos, receber e dar quitação, representá-los nas delegacias em geral, despachantes, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos, Instituições Financeiras, pátios de estacionamento e onde mais for necessário, neles assinando, requerendo, juntando e retirando documentos, pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar indevidos, receber e dar quitação, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover empacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão, vistorias, requerer e tomar ciência de laudos periciais, contratar e cancelar seguros, receber quaisquer valores referentes a seguros, em qualquer estabelecimento bancário e Companhias de Seguros, praticando, enfim, todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandado, inclusive substabelecer. Assim o declararam, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, acha conforme, aceitam e assinam. Paga esta: de Emolumentos: R\$ 130,74; à Secretaria da Fazenda: R\$ 37,15; ao IPESP: R\$ 25,42; ao Registro Civil: R\$ 6,88; ao Tribunal de Justiça: R\$ 8,97; Ministério Público: 6,27; Imposto Municipal: R\$ 2,61; à Santa Casa: R\$ 1,31; Total: R\$ 219,35. (Selos pagos pela guia nº 137/2018, de 19/07/2018). Eu, (a) Emygdio Carlos Paschoalotti, Tabelião, a fiz digitar, assinai e subscrevi.
(a.a.) ADRIANO APARECIDO DA SILVA // PATRICIA VIANNA DA SILVA // GABRIELLE VIANNA DA SILVA // EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI //. Legalmente Selada. NADA MAIS. Este Arrolado é cópia do original lavrado no livro nº 2095 da página 171 à página 172; dou fé. Eu _____, a fir digitar, transferi, subscrevo, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

TESTIMONIAL
AUTOGRAFO AUTENTICO
Carlos Roberto Pascoalotti
Tabelião de Notas